



**MINISTÉRIO DA DESEA
COMANDO DO EXÉRCITO
11ª REGIÃO MILITAR
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs/11ª RM 1961)
*Depósito Marechal Mario Travassos***

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 07/2022, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 11º DEPÓSITO
DE SUPRIMENTO E A EMPRESA BRASLOG LTDA.**

A União por intermédio do 11º Depósito de Suprimento, com sede na Avenida Duque de Caxias, SMU - Vila Militar, 70630-000, S/N, na cidade de Brasília - DF, neste ato representado pelo Coronel ANDRÉ LUÍS FRIGATO, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 91, de 16 de maio 2022 (Seção 2, Pág. 09), doravante denominada CONTRATANTE, e BRASLOG LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.366.516/0001-10, sediado na SAAN QUADRA 02 LOTE 770 PARTE B, em Brasília-DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ulisses de Carvalho Ibrahim Obeid, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64456.000358/2022-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/08/2024 a 17/08/2025, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total de contratação é de R\$ 508.877,16 (quinhentos e oito mil e oitocentos e setenta e sete). Conforme correção de valor consignado no contrato, pela variação IGP – M, tendo como referência o período de 08/2023 a 04/2024.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 160504

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 171397;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: E6SUPLJA6OP;

Nota de Empenho:

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília – DF, 29 de maio de 2024.

ANDRE LUIS
FRIGATO:03545534707

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIS FRIGATO:03545534707
Dados: 2024.07.30 09:48:29 -03'00'

ANDRÉ LUÍS FRIGATO – Cel

Ordenador de Despesas do 11º Depósito de Suprimento

ULISSES DE CARVALHO IBRAHIM OBEID

CPF: 091.347311-78

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JOAO LUCIO DE ABREU SERPE
Data: 29/07/2024 12:44:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO LÚCIO DE ABREU SERPE – 2º Ten

Testemunha



Documento assinado digitalmente
CARLOS DANIEL SILVA DOS SANTOS
Data: 29/07/2024 13:35:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS DANIEL SILVA DOS SANTOS – 3º Sgt

Testemunha



Documento assinado digitalmente
ULISSES DE CARVALHO IBRAHIM OBEID
Data: 27/07/2024 13:02:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>